

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA Secretaria Municipal da Fazenda	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
--	---	---

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.	Código de verificação D6C1.8174.84A6	Data/Hora da emissão 13/11/2021 - 07:54:00
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 16544

Prestador de Serviços			
	RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145,A CENTRO, Telefone: 34825600. CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 11.073.085/0001-54 Email h7947-gm@accor.com		
	Inscrição Municipal	133385	
	Inscrição Estadual	91294	

Tomador de Serviço			
Nome do tomador do serviço	AMANDA VIEIRA DANTAS		
CPF/CNPJ	058.734.984-07		
Endereço	AVENIDA PROFESSOR VITAL BARBOSA, , NAO INFORMADO		
Bairro	PONTA VERDE, Telefone: .		
Cep	57035-400		
Cidade	MACEIO - AL - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	AMANDAVIEIRADANTAS@YHAOO.COM.BR	Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

CHECK IN:12/11/2021 CHECK OUT:13/11/2021

Serviço:	9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
64,05	1,00	0,00	0,00	64,05	5,00	3,20	64,05

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 64,05

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	64,05	

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none"> - ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - NFS-e é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010. - Data de Competência : 13/11/2021 - Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 5,00. 	